



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 04/2016

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAMBEÍ**

Autores: Todos os vereadores

Os vereadores colocam em votação Projeto de Lei que trata da recomposição de seus subsídios.

O referido Projeto autoriza a recomposição conforme determinação legal, no índice do INPC de março de 2015 a fevereiro de 2016.

Cumprе destacar que a recomposição é permitida nos subsídios dos agentes políticos devido a perda do valor aquisitivo da moeda.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela **admissibilidade** do Projeto de Lei nº 04/2016, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 7 de março de 2.016.

Vereador **INÁCIO POVAZ**
Presidente

Vereadora **JUSSARA TONON**
Membro

Vereadora **ELISÂNGELA PEDROSO**
Membro